

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 04/2010

Determina a publicação das relações dos Conselheiros e dos servidores do Quadro IV do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que estabelece a Constituição do Estado com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 46, de 22 de novembro de 2001.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 74 da Constituição Estadual e o art. 1º, inciso XIII, da Lei Estadual n. 12.509, de 06 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n. 13.983, de 26 de outubro de 2007, por decisão de seus Conselheiros, em sessão plenária realizada no dia 3 de novembro de 2010, e,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 162-A, 162-B e 162-C da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional n. 46, de 22 de novembro de 2001,

RESOLVE, por unanimidade de votos, tornar pública a relação dos Conselheiros ativos e inativos, dos Procuradores de Contas, dos Auditores ativos e inativos e dos servidores ativos e inativos do Quadro IV - Tribunal de Contas do Estado, por nome, cargo, matrícula e exercício, dos pensionistas, dos estagiários, dos prestadores de serviço, bem como das tabelas de valores dos subsídios, das remunerações e proventos dos cargos efetivos, comissionados e funções, valores da bolsa de estágio e da prestação de serviço, na forma, respectivamente, dos Anexos I a X, integrantes desta Resolução.

VOTARAM os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Valdomiro Távora e Edilberto Pontes e os Auditores convocados Itacir Todero e Paulo César.

Sala das Sessões, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE